- ESTE MAPA ESTÁ PASSÍVEL DE ALTERAÇÕES.
- SITUAÇÃO CADASTRAL DE OUTUBRO DE 2011, FONTE: CODEM.

Fundação Cultural do Município de Belém FUMBEL

Prefeitura de Belém Governo da nossa gente

Departamento de Patrimônio Histórico -DEPH

SECULT Secretaria de Cultura

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL

IPHAN

MINISTÉRIO DO TURISMO

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

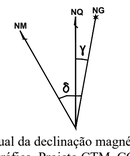
GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TURISMO
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE ARTÍSTICO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ

ÁREA DE PRESERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS TOMBADOS E EM PROCESSO DE TOMBAMENTO

LEGENDA:

- Limite do Centro Histórico definido no Plano Diretor Urbano
  (Lei Municipal nº 7.709 de 18/05/94)
- Limite do entorno do Centro Histórico definido no Plano Diretor Urbano
  (Lei Municipal nº 7.603 de 13/01/93)
- Poligonal de entorno de Bens Imóveis Tombados pela FUMBEL
  (Lei Estadual nº 5.629 de 20/12/90)
- Limite do entorno do Centro Histórico - IPHAN
  (Portaria MINC nº 54 de 08/05/2012)
- Poligonal de Entorno de Bens Imóveis Tombados pelo IPHAN
  (Portaria MINC nº 54 de 08/05/2012)
- Bens imóveis Tombados pela FUMBEL
  (Legislação Municipal)
- Bens Imóveis Tombados pelo DPHAC
  (Lei Estadual nº 5.629 de 20/12/90)
- Bens imóveis em processo de tombamento pelo DPHAC
  (Lei Estadual nº 5.629 de 20/12/90)
- Área de entorno de preservação de bens imóveis tombados pelo DPHAC
  (Lei Estadual nº 5.629 de 20/12/90)
- Bens imóveis Tombados pelo IPHAN
  (Legislação Federal)

ORIENTAÇÃO:

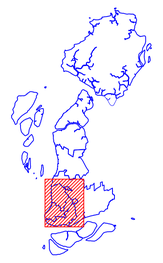


Variação anual da declinação magnética - 00º03'36"W
Fonte cartográfica_Projeto CTM_CODEM
Levantamento Aerofotogramétrico da Área Urbana e de Expansão Urbana de Belém
Projeção Local Transversa de Mercator - LTM
Data do Vôo: outubro/1998
Escala: Livre

CONVENÇÃO CARTOGRÁFICA:

- Quadras
- Rios e igarapés
- Eixos de rua
- Lagos e lagoas

ARTICULAÇÃO GERAL:



As orlas marítimas e ribeirinhas existentes no Município e nos Distritos de Belém e todos os elementos que neles se encontram ficam sob a guarda e proteção do poder municipal, de acordo com o que estabelece o artigo 180 (cento e oitenta) da Constituição Federal

Mapa revisado em 20/05/2020 por: Fumbel, DPHAC e Iphan.